



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2018.

Of. n.º 2.823/2.018-CM

Senhor Presidente,

JUNTE-SE AO PROCESSO
Rib Preto, 13 DEZ 2018
[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 12626/2018
Data: 13/12/2018 Horário: 17:48
Administrativo - OFRES 12626/2018

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Avaliação de Impacto Orçamentário-Financeiro e Cronograma Financeiro da Operação, que deverá acompanhar o Projeto de Lei nº 283/2018, que: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, encaminhado através do **Ofício nº 2.787/2018-C.M.**, de autoria deste Executivo, para votação nos termos do artigo 42 da LOMRP.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil

À SUA EXCELÊNCIA
IGOR OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A



AVALIAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

I – Introdução

Conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 2018.046352, relacionamos os cálculos que demonstram o Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação Operação de Crédito, junto a Caixa Econômica Federal, linha de financiamento FINISA, no valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais) destinada a projetos, construção/reforma/ampliação de prédios públicos, aquisição de materiais permanentes e obras gerais de infraestrutura urbana no município de Ribeirão Preto. Conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Dessa forma, em atendimento ao artigo referenciado, os cálculos consideram as informações constantes nos documentos enviados e em anexo:

- Cronograma Financeiro da Operação (fls. 07 a 09); e
- Minuta do Projeto de Lei (fls. 10 a 13).

II - Dados e Premissas de Cálculo

Foram utilizados os valores de Despesas com Encargos e Amortizações constantes do Cronograma Financeiro da Operação, considerando prazo de carência de 24 meses e amortização em 96 meses.

Valor da Operação: 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais)

Prazo de carência: 12 meses

Prazo de Amortização: 96 meses

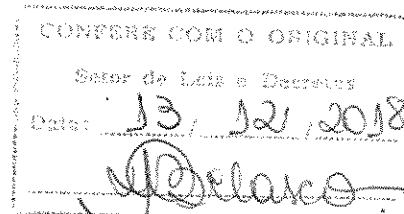
Prazo Total da Contratação: 120 meses

Taxa de Juros da operação: 100% CDI + sobre-preço (6,5 a.a.)

III - Impacto orçamentário-financeiro

III.1 – Limites de Operação de Crédito da LRF

Para cálculo do limite fiscal da Operação Crédito, em conformidade com Inciso, I do art. 7 da Resolução Senado e Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o limite de contratação de Operação de Crédito é até **16%** sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.



Kátia Aparecida Belasco
Agente de Administração
ASTEL



Dessa forma, para avaliar o impacto da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica, nos limites fiscais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, é necessário calcular o impacto da operação na projeção da RCL para os próximos 4 anos. A projeção contemplará os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Também é necessário incorporar as projeções as Operações de Crédito que estão em processo de contratação (já aprovada pela Câmara Legislativa) que são as Operação de Crédito com Banco do Brasil – BB, com a Caixa Econômica Federal -FINISA I e Agência Desenvolve, isso porque essas duas operações não encontram-se incluídas no limite fiscal publicado juntamente com os Demonstrativos da LRF de agosto de 2018, o qual servirá de base para cálculo.

O Município de Ribeirão Preto, encontra-se atualmente com percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida de **0,49%**, conforme publicado pelo Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018. Assim, considerando os dados e premissas mencionadas tem-se o seguinte impacto nas Despesas de Operação Crédito.

Tabela I – Impacto no Limite de Operação de Crédito - LRF

Impacto orçamentário-financeiro	2018	2019	2020	2021	2022
Valor da despesa estimada		1.861.555	6.711.060	16.995.940	15.902.605,09
Receita Corrente Líquida (ago/2018)	2.294.833.082	2.075.837.779	2.175.069.227	2.275.875.068	2.378.289.446
Impacto da despesa do FINISA II (%) sobre a RCL	0,0000%	0,0897%	0,3085%	0,7468%	0,6687%
Operações Crédito - posição publicada em ago/2018	0,49%				
Impacto % da Operação Crédito adicionada a Operação BB		0,0495%	0,0625%	0,0553%	0,04865%
Impacto % da Operação Crédito adicionada a Operação DESENVOLVE		0,0481%	0,0562%	0,0500%	0,04439%
Impacto % da Operação Crédito adicionada a Operação FINISA I		0,0744%	0,2591%	0,5304%	0,4747%
Impacto Total % nas Despesas Operação Crédito	0,49%	0,75%	1,44%	2,82%	4,06%

* Considera em 2018 o percentual publicado em ago/18

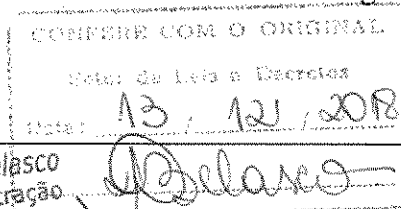
Para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, a despesa apresenta um baixo impacto na Receita Corrente Líquida - RCL apurando percentuais de 0,089%, 0,30%, 0,74%, e 0,66%, respectivamente.

Ao considerarmos os montantes das Operações de Crédito em fase de contratação (Banco do Brasil, FINISA I e Desenvolve) o Impacto Total nos limites fiscais de Operação de Crédito é de **0,75%, 1,44%, 2,82%; e 4,06%** para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

Ao considerarmos que o percentual de comprometimento das Operações de Crédito apurado pelo Relatório de Gestão Fiscal publicado referente ao 2º Quadrimestre de 2018 para Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de 0,49%, está bem distante dos patamares estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal de **16%, de endividamento sobre a RCL**, o aumento do comprometimento com a inclusão dessa Operação Crédito resulta em **um aumento nos limites fiscais ficando em 4,06%, para todos os anos projetados, com um incremento total nos anos considerados de 3,57%.**

III.2 – Limites de Dívida Consolidada Líquida

Considerando a projeção da Dívida Fundada apresentada na Lei de Orçamento Anual – LOA 2019, o saldo de encerramento de 2018 e projeção para os anos de 2019, 2020 e 2021, com a inclusão dessas novas Operações de Crédito seriam conforme descrito na tabela a seguir.



Kátia Aparecida Belasco
 Agente de Administração
 ASTEL



Tabela 2 – Impacto no Dívida Consolidada Líquida - LRF

	2018	2019	2020	2021
Projeção Encerramento conf. LOA 2019	583.444.855,85	602.361.637,29	587.133.258,00	632.966.582,83
Novas Operações				
Banco do Brasil	4.550.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00
Desenvolve	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
FINISA I		25.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
FINISA II		35.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
(-amortização das Op. Novas)	-316.760,48	-5.433.966,68	-14.928.785,64	-31.463.194,10
Saldo Projetado com Novas Operações	592.178.095,37	665.977.670,61	701.254.472,36	730.553.388,73
Aumento da Dívida Fundada Líquida		12%	5%	4%

Para cálculo do limite fiscal de Dívida Consolidada Líquida em conformidade art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 20 e 21/12/2001, pode ser de até 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida – RCL, ou seja, 120%.


O Município de Ribeirão Preto, encontra-se atualmente com percentual com Endividamento de **-0,25%** da Receita Corrente Líquida, conforme publicado pelo Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018. Considerando a projeção acima, aumentaria esse percentual em **12%**, **5%**, e **4%** para os anos de 2019, 2020 e 2021, percentuais distantes do limite fiscal estabelecido.

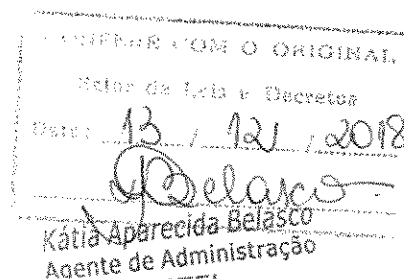
III.3 – Contexto Econômico e Financeiro do PMRP em dezembro de 2018

Cumpra discorrer sobre a situação financeira atual da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, especificamente quanto ao aumento dos “*Aportes Financeiros para o Instituto de Previdência dos Municipiários*”, em 2018. É necessário que novas obrigações seja considerada com cautela, no entanto, pressupõe-se também que para os anos de 2019 e 2020 a situação econômica esteja melhorada considerando as atuais projeções econômicas para os respectivos anos.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2018


Cibelle M. do Amorim Ferreira
Auditora Municipal


Ednéa Eliana dos Santos
Diretora do Depto. de Despesa e
Orçamento





PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA Nº 30.
PROC. 02/18/463523

DECLARAÇÃO

Nadia de Souza Rodrigues Cruz
Secretária
Secretaria Municipal da Fazenda

Em atendimento ao art.16 Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, declaramos que a Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais) possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO”

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2018.

Manoel de Jesus Gonçalves

Manoel de Jesus Gonçalves
Secretário Municipal da Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL

Sector de Leis e Decretos

Data: 13 / 12 / 2018

Kátia Aparecida Belasco

Kátia Aparecida Belasco
Agente de Administração
ASTEL